



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	140/18
Folha:	001
Assinatura	

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 191/GP/18

Ouro Preto do Oeste, 27 de Abril de 2018.

À sua Excelência o Senhor
Josimar Rabelo Cavalcante
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei nº. 2326 de 27 de Abril de 2018 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vagno Gonçalves Barros
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	140/18
Folha:	003
Assinatura	

Mensagem n.º 2118 /2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2326 de 27 de Abril de 2018 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A solicitação no valor de **R\$. 16.000,00** (Dezesseis mil reais), para atender a contrapartida do Convênio nº 394/DPCN/2016, com a finalidade de aquisição de um ônibus para transporte de universitários.

Segue anexo Memo. nº 149/SEMECE/2018 de 26.04.2018, Parecer da Contabilidade, Parecer Jurídico e Parecer da Coordenadoria do Controle Interno.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 27 de Abril de 2018.

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2018

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	140/18
Folha:	009
Assinatura	
Página 1	

PROJETO DE LEI Nº 2326 , DE 27 DE ABRIL DE 2018

*Autoriza o Poder Executivo a abrir no
orçamento vigente crédito adicional
Especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional Especial na importância de R\$ 16.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

638	12.361.1001.2185.0000	Manutenção do Transporte Escolar	16.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 033	RECURSOS TESOIRO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

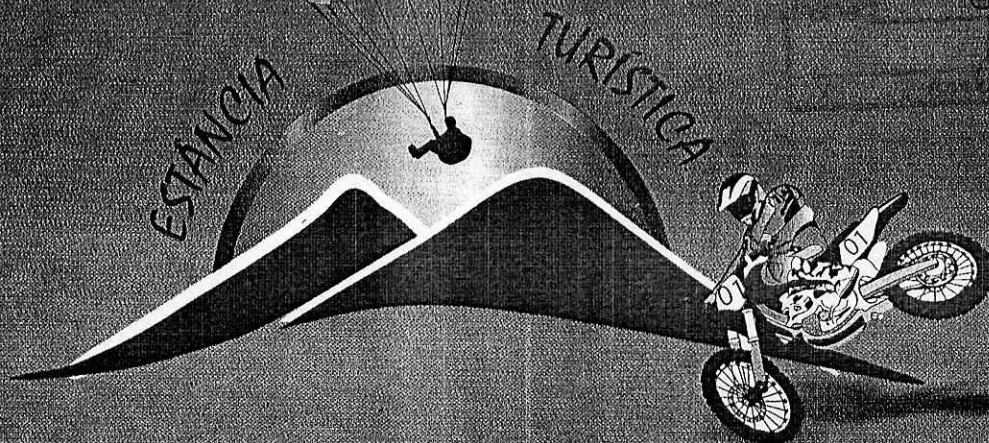
02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

165	12.361.1001.2185.0000	Manutenção do Transporte Escolar	-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 101
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 033	RECURSOS TESOIRO	
232	13.392.0009.2031.0000	Desenvolvimento e Incentivo da Cultura	-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 033	RECURSOS TESOIRO	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 27 de abril de 2018


VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal



Ouro Preto do Oeste - Rondônia

Belezas naturais no coração da Amazônia

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

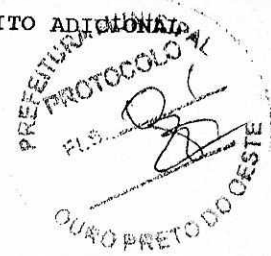
26.04.2018

Processo: 2135/2018

Interessado: SEMPLAF

Assunto..... ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

ESPECIAL / SEMECE



Prefeitura da Estância Turística - Ouro Preto do Oeste

Trabalho e Respeito



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	140/18
Folha:	006
Assinatura	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL D EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Memorando nº 149... /SEMECE/2018

Da: SEMECE
PARA: SEMPLAF
ASSUNTO: CRÉDITO ESPECIAL

EM, 26 de abril de 2018.

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, a Abertura de Credito Especial, por superávit financeiro, a criação de Ficha de Despesa a ser executada conforme rubricas abaixo discriminadas, para atender as necessidades desta SEMECE.

PROGRAMÁTICA	FICHAS	ELEMENTOS DE DESPESA	SUPLEMENTAR	REDUZIR	RECURSOS
12.361.1001.2185.0000		4.4.90.52.00	16.000,00		PRÓPRIO/TESOURO
12.361.1001.2185.0000	165	3.3.90.39.00		8.000,00	PRÓPRIO/TESOURO
13.392.00092031.0000	232	3.3.90.30.00		8.000,00	PRÓPRIO/TESOURO
TOTAL			16.000,00	16.000,00	

A solicitação se Justifica na necessidade de cobrir despesa com contrapartida ao Convênio 394/DCPN/2016, para atender o transporte escolar de universitários.

Atenciosamente,

Paulo Fernando de Lima
Assessor Especial da SEMECE
Ordenador de Despesa
Port. 11769 e Port. 1176 de 05/03/17

DEP. ORÇAMENTO
Recebido em 26/04/18
AS



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	140/18
Folha:	007
Assinatura	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL D EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEMECE, neste Ato, JUSTIFICA, a Abertura de Crédito Especial ora solicitada, no cumprimento dos termos do Convênio 394/DCPN/ 2016, celebrado com o Ministério da Defesa.

Faz-se necessária a inclusão da Ficha relativa a Equipamentos e Materiais Permanentes (4.4.90.52.00) pertinente à Fonte de Recursos Tesouro, a fim de garantir a execução do objeto do referido Convênio.

Trata-se da aquisição de um veículo do tipo ônibus, para transporte coletivo de universitários que estudam nos municípios vizinhos.

O Convênio é de R\$403.819,00, sendo R\$387.819,00 do concedente e o Município aplicará como contrapartida o valor de R\$16.000,00, a ser provisionado no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na Funcional 12.361.1001.2185.0000 – Manutenção do Transporte Escolar, elemento de Despesa 4.4.90.52.00.

Dessa forma, contando com a valorosa atenção, justifica-se o pleito.

Ouro Preto do Oeste – RO, 26 de março de 2018.


Paulo Roberto de Fátima Filho
Assessor Especial da SEMECE
Ordernador de Despesa
Port. 11766 e Port. 11761 de 09/05/11



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	140/18
Folha:	008
Assinatura	

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLAF

Do: Deptº de Planej. e Orçamento/ Deptº Contabilidade
Interessado: Câmara de Vereadores de Ouro Preto do Oeste
Assunto: PARECER CONTÁBIL/ORÇAMENTÁRIO

Em análise ao Processo nº 2135/2018, verifica-se que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes solicitou conforme Memo. 0149/SEMECE 2018 de 26.04.2018, que fosse disponibilizado orçamento para efetuarem despesas de caráter emergencial e para dar continuidade às ações da SEMECE.

O Orçamento será suplementado nas seguintes Programações/Fichas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Funcional Programática: 12.361.1001.2185.0000	Elemento/Despesa: 44.90.52.00
Ficha:	Valor: R\$. 16.000,00

O Orçamento será reduzido nas seguintes Programações/Fichas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Funcional Programática: 12.361.1001.2285.0000	Elemento/Despesa: 33.90.39.00
Ficha: 165	Valor: R\$. 8.000,00
Funcional Programática: 13.392.0009.2031.0000	Elemento/Despesa: 33.90.30.00
Ficha: 232	Valor: R\$. 8.000,00

A criação do elemento de despesa se faz necessário para fazer face à contrapartida do Convênio n. 394/DPCN/2016, que trata da contrapartida do referido convênio.

Segue anexo Quadro de Detalhamento da Despesa, com os saldos atuais das referidas fichas.

Sendo assim somos favoráveis à continuidade do presente processo.

Ouro Preto do Oeste, 27 de Abril de 2018.

Denise Megume Yamano
Contadora